



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

ATA Nº 153 / 2020 - PPGCF (13.07)

Nº do Protocolo: 23122.015135/2020-41

Divinópolis-MG, 22 de setembro de 2020.

ATA DA 60ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO). Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h45min, iniciou-se a 60ª Reunião Ordinária do Colegiado virtualmente, via sistema hangouts. A reunião foi presidida pelo coordenador do Programa Prof. Dr. André de Oliveira Baldoni e teve como presenças: Prof. Dr. Hélio Batista dos Santos, Prof. Dr. Whocely Victor de Castro e a discente Marina Vieira. Justificaram suas ausências os professores: Dr. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa (vice coordenador) e Dra. Melina de Barros Pinheiro Inácio. Fazendo-se cumprir a seguinte pauta: 1. - Inclusão de coorientador da aluna Livian Lopes (Profª. Adriana Cristina Soares de Sousa) - Inclusão de coorientador do aluno Alessandro Borges (Profª. Caroline Pereira Domingueti); 2. - Pedidos de prorrogação extra de bolsas Capes, conforme Ofício Circular nº 18/2020- CPG/CGSI/DPB/CAPES. Mara Luiza de Paiva, Marlon Tinoco, Gustavo Frazão; 3. - Pedido de dispensa de Estágio em docência da aluna Jéssica Spínola 4.- Solicitação de uso de laboratório pela aluna Alessandra Aparecida de Melo Souza (Profª. Ana Hortência Fonseca Castro); 5. - Solicitação de uso de laboratório pela aluna Livian Azevedo (Profª. Adriana Cristina Soares de Sousa); 6. - Solicitação de uso de laboratório pelo aluno Adriano Lopes (Profª. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima); 7. - Solicitação de uso de laboratório pelo aluno Carlos Ananias (Prof. Joaquim Maurício Duarte de Almeida); 8. - Solicitação de uso de laboratório pela aluna Adrielle Pieve de Castro (Profª. Cristina Sanches); 9. - Solicitação de uso de laboratório pela aluna Isabella Ferreira (Prof. Hélio Batista dos Santos); 10. - Finalização e publicação do edital de seleção de mestrado; 11. - Organização do III Workshop; 12. - Convênio com Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto (FCFRP-USP); 13. - Matrículas, quadro de horários e planos de ensino do período remoto; 14. - Fluxo e critérios de análise de pedidos para uso dos laboratórios conforme RESOLUÇÃO Nº 009, de 19 de agosto de 2020 do CONEP (1. Coordenador do laboratório, 2. diretoria, 3. colegiado). Pontos extras: uso de recurso pelo Prof. Whocely Victor de Castro para aproveitamento da cota do PROAP em razão de desistência do uso pela Profª. Ana Hortência Fonseca de Castro. 13 - Pedido para utilização de laboratórios e termo de responsabilidade para análise do colegiado do PPGCF, aluna Aline Coelho (Prof. Leandro Barbosa). 14- Encaminhamento de dissertação para qualificação da aluna Kássia Rodrigues Mariano (Prof. André de Oliveira Baldoni). Sobre a reunião: 1 - O novo regimento solicita o seguinte: § 3º Somente poderá ser indicado um único coorientador por projeto de dissertação que deverá apresentar: I - titulação mínima de doutorado; II - orientação concluída de pelo menos duas orientações de iniciação científica e/ou trabalho de conclusão de curso; e III - justificativa do orientador descrevendo a importância da coorientação. A solicitação da professora Adriana Cristina Soares e da aluna Livian Lopes foi aceita contendo justificativa para a indicação. O coorientador indicado atende aos três quesitos supracitados no novo regimento. 2 - Os alunos Mara Luiza de Paiva Domingues e Marlon Silva Tinoco e o orientador, Prof. André de Oliveira Baldoni, solicitaram mais três meses de prorrogação de bolsas CAPES, conforme Ofício Circular nº 18/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES, justificando que seus projetos estão suspensos em razão da Pandemia. O colegiado aprovou as solicitações dos dois alunos. O aluno Gustavo Fernando de Frazão Lima e seu orientador, Prof. José

Augusto Perez Villar, também solicitaram prorrogação da bolsa por mais três meses, segundo possibilidade do Ofício nº 18/2020 e justificativa de atraso nos experimentos em razão da pandemia. O colegiado também aprovou o pedido. 3 - A aluna Jéssica Spínola solicitou dispensa de estágio em docência, porém ela leciona no ensino médio o que não caracteriza o exigido pela Capes no Art. 18. aa Portaria da CAPES disponibilizada no link: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_Regulamento_DS.pdf: VII - o docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência; VIII - as atividades do estágio de docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa do programa de pós-graduação realizado pelo pós-graduando. Assim, a aluna deverá cursar a disciplina Estágio em Docência pelo

PPGCF. 4 a 8 - Ficou definido que o fluxo de solicitação de uso de laboratórios no Campus Centro Oeste será: envio do Anexo I da Resolução do CONEP assinado pelo aluno, orientador e pelo coordenador de laboratório, anuência da diretoria e, por último, ciência do Colegiado. Além disso, a Resolução, art. 28 define que o trabalho do aluno deve estar em fase final: "Art. 28. O uso de laboratórios da UFSJ será restrito à realização de atividades apenas para conclusão dos projetos de pesquisa relacionados à pós-graduação e obedecerá aos protocolos de biossegurança e às normas de segurança da Instituição e da legislação vigente". O colegiado definiu que irá considerar como em fase final o aluno que estiver cursando os últimos 12 meses do curso de mestrado. O colegiado irá propor a troca de fluxo dos documentos à Câmara de Gestão da seguinte forma: solicitação do aluno e orientador, destinada ao Colegiado para aprovação, autorização do coordenador de laboratório responsável pelo laboratório de uso e posterior envio destes documentos para ciência da diretoria do campus. Em seguida os pedidos foram avaliados: Avaliação do pedido da aluna Alessandra Aparecida de Melo Souza (Profa. Ana Hortência Fonseca Castro): A aluna está no quarto semestre de curso, enviou o Anexo I e justificativa de trabalho. Falta a anuência final do diretor do Campus para uso do laboratório. Os pedidos dos alunos Livian Azevedo (Profa. Adriana Cristina Soares de Sousa) e Adriano Lopes (Profa. Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima) não foram aprovados por estarem no primeiro semestre de mestrado. 6 - Avaliação do pedido do aluno Carlos Ananias (Prof. Joaquim Maurício Duarte de Almeida): O aluno está no quarto semestre de curso, enviou o Anexo I e justificativa de trabalho. Falta autorização do coordenador do laboratório de uso. 7 - Avaliação do pedido da aluna Adrielle Pieve Castro (Profª. Cristina Sanches): A aluna está no quarto semestre de curso, enviou o Anexo I e justificativa de trabalho. Todos os documentos foram apresentados e a solicitação foi aprovada. 8 - Avaliação do pedido da aluna Isabella Ferreira (Prof. Hélio Batista dos Santos): A aluna está no quarto semestre de curso, enviou o Anexo I e justificativa de trabalho, descrevendo o laboratório que será usado. Falta a anuência final do diretor do Campus para uso do laboratório. 9 - A minuta do Edital e datas foram avaliadas em conjunto e o documento finalizado para publicação nos próximos dias. 10- A organização do III Workshop está aguardando definição de datas pela coordenação do PPGCF/USP. 11- Ao enviar o convênio firmado entre o PPGCF/USP e o PPGCF/UFSJ para formalização institucional e apreciação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação o documento retornou em 02 de setembro de 2020, com o seguintes questionamento da secretária da câmara, Marina Damas Couto, "Gostaria de mais informações sobre a solicitação encaminhada via Memorando Eletrônico

005/2020/PPGCF, antes de encaminhar ao presidente. Essa é uma demanda não recebida anteriormente, por isso tenho dúvidas. Ao verificar as competências da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, vi que ela delibera sobre as propostas de convênios para projetos de pesquisa no âmbito de sua competência. No entanto, pelo que entendi, o convênio foi celebrado pela USP e também já está aprovado. Mesmo já sendo um convênio aprovado e não uma proposta, você está solicitando a aprovação da câmara? é isso?"

. O setor de Convênios será consultado sobre o trâmite correto para início de novo processo. 12 - Todos os planos de ensino, quadro de disciplina e as matrículas, foram finalizados e aprovados para início do período emergencial em 08/09/2020. As disciplinas do período emergencial não foram oferecidas no SIGAA em razão de ajuste no sistema pelo NTINF da sede. Enquanto isso, o contato entre docentes e alunos inscritos se dará via e-mails que serão enviados pela coordenação do PPGCF. Pontos extras: 12 - Transferência da utilização da cota do PROAP que seria usada pela Profª. Ana Hortência Fonseca Castro para o Prof. Whocely Victor de Castro para aproveitamento do recurso. A transferência foi aprovada por todos. 13 - Encaminhamento de dissertação para qualificação da aluna Kássia Rodrigues Mariano (Prof. André de Oliveira Baldoni). A solicitação contendo a banca foi lida e avaliada pelo colegiado; não havendo publicação da aluna junto aos membros da banca, o pedido foi lido e aprovado. 14 - O pedido da aluna Aline Thaynara de Moura Coelho e do Prof. Leandro Augusto Barbosa foi negado pois a aluna está no primeiro semestre letivo e não caracteriza o exigido na Resolução do Conep. Informes: 1- Pedido de aproveitamento de créditos da aluna Jéssica Spínola foi lido e aprovado. 2- Pedido de aproveitamento de créditos da aluna Isabella Ferreira foi lido e aprovado. A reunião foi encerrada às 11h00min, nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 10 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 14:47)

ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI
COORDENADOR DE CURSO
PROPE (13.00)
Matrícula: 1039964

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 22:02)

HELIO BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1716137

(Assinado digitalmente em 23/09/2020 08:04)
WHOCELY VICTOR DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1300132

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **153**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **708d7dcb6c**